



São Paulo, 22 de maio de 2018.

Ofício nº 220/2018 - 26º GV

Senhor Governador,

Tomamos conhecimento da ocorrência de uma invasão em ampla área verde localizada na Avenida Senador Teotônio Vilela, altura do número 6300, nesta capital do Estado de São Paulo.

Ocorre que a área em comento possui centenas de pessoas que estão estabelecidas em barracas e protestam por moradia na região.

Importante ressaltar que a questão do *déficit* habitacional de São Paulo é extremamente relevante, todavia, não se pode admitir que uma área de manancial possa ser alvo de invasão, com graves consequências para o meio ambiente, em especial em relação aos recursos hídricos na região, uma vez que esta área está muito próxima da represa de Guarapiranga.


Tal atividade, além de colocar em risco esta importante região para o abastecimento de água da cidade, também vem acompanhada do desmatamento e outros crimes ambientais.

Neste sentido, fica evidente a importância da operação "Defesa das águas" para a proteção dos nossos mananciais e evitar situações como a descrita.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência os préstimos para que determine sejam tomadas as imperiosas medidas para a proteção do Meio Ambiente.

Certo de contar com Vossas providências, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)

Exmo. Senhor
Márcio França
Governador do Estado de São Paulo

C/c: Exmo. Senhor
Maurício Brusadin
Secretário Estadual do Meio Ambiente

Exmo. Senhor
Bruno Covas
Prefeito da cidade de São Paulo

GN/ez



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, outubro de 2018.

Senhor
Gilberto Natalini
Vereador da Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo – SP

Protocolo n.º 618.623/18

Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício nº 220/2018/26º GV, de 22/05/2018, que versa sobre a adoção de medidas de proteção ao meio ambiente, na área verde da Avenida Senador Teotônio Vilela (altura do número 6.300), transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

“A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental desta Pasta informou que foi lavrado o Auto de Infração Ambiental (AIA nº 20180515010439-1) e as providências, visando o reparo dos danos ambientais e a cobrança de multa, serão instruídas no referido processo.”

Ainda, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado da Habitação:

“Informamos que ocorreu no dia 23/09/2018, a desocupação voluntária do terreno localizado à Avenida Senador Teotônio Vilela, altura do nº 6300 e, essa Pasta se coloca à disposição para quaisquer dúvidas adicionais.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.S.a. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI

Subsecretário de Relacionamento com Municípios da Casa Civil